



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº93/2017/CJ/DG

Joinville, 23 de maio de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **SAMUEL IVAN KUHN; ROBERTA EGERT LOOSE; JOSÉ CARLOS MARTINS E MARIA APARECIDA S. BORGES** para compor o Grupo de Trabalho de Línguas.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo até o dia 30 de Junho de 2017 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 01 (uma) hora.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

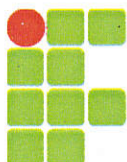
Dê-se Ciência,

e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville

Diretor Geral em Exercício  
Instituto Federal de Santa Catarina  
IFSC - Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
E-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)